



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.390/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 039/2017 – SAÚDE.

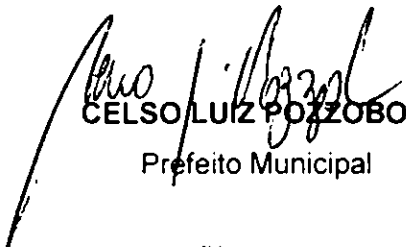
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 039/2017 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestar manutenção em relógios ponto, visando a correta sistematização de apontamentos das jornadas de trabalho dos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa: **PASCOAL OLIVIO FELIZE – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de Dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05.12.12017 DE Nº 11134
UMUARAMA 05.12.12017
Raquel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS